



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIEQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos.....	5
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	11
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	11
Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados.....	12

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	12
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1244/GAP/25. EXONERAR a pedido, a servidora **TAYNÁ DE MELO RODRIGUES ALVES**, Matrícula nº 12771/01, Técnico em Eletroencefalograma, a contar de **29/10/2024**. (Processo nº 1077/2021/06).

PORTARIA Nº 1245/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 1204/GAP/25**, publicada no DOQ 27/25 em 06/02/2025, que **NOMEOU FRANCISCO RODRIGO BANDEIRA DE ABREU**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 07/02/2025.

PORTARIA Nº 1246/GAP/25. EXONERAR a servidora **MILENA TORRES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 11/02/2025.

PORTARIA Nº 1247/GAP/25. EXONERAR o servidor **PABLO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES**, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 01/02/2025.

PORTARIA Nº 1248/GAP/25. NOMEAR CIBELE DE OLIVEIRA ADÃO DE LIMA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 12/02/2025.

PORTARIA Nº 1249/GAP/25. NOMEAR GENILDO SOARES BENEDITO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 12/02/2025.

PORTARIA Nº 1250/GAP/25. NOMEAR MILENA TORRES TEIXEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Arquivo, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 12/02/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/6400/2024-E. Requerente: Marco Antonio Barbosa Lopes. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 152044, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 156430, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 160979, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/3974/2024-E. Requerente: Jose Paulo Alves Ferreira Louro. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 148068, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 150100, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 160981, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/7505/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento-SEMFAPLAN, id. 15. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2025 na inscrição imobiliária nº 03467796000185, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7501/2024-E. Requerente: Ana Cristina Silva Tenorio. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 159216, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle nº 135361 e 154895, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº. 154909, totalizando 1.096 (mil e noventa e seis) dias, correspondendo a 03 anos e 01 dia, prestado antes da data de admissão da servidora (24/04/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 015/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3178, publicado no DOQ Nº15, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 164/338, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para assinatura do contrato. O não comparecimento poderá resultar na perda do direito à vaga.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

13/02/2025 - 10:00 ÀS 12:00		
OFICINA	INSCRIÇÃO	NOME
RECREAÇÃO	16858	ALOISIO DE LIMA FERNANDES
	16453	ANDRESA CARLA DA SILVA GONSAGA
INICIAÇÃO ESPORTIVA	16489	ANDRÉ LUÍS BARBOSA PENUDO
CAPOEIRA	16281	DANIEL DOS SANTOS MUZY
JUDÔ	16967	LETÍCIA SILVA GOMES
DANÇA	16789	ÉRIKA DOS SANTOS SILVA
MÚSICA	16797	REBECA HONORIO CRISPIM
LIBRAS	16525	JÉSSICA TULLER DA SILVA PINHEIRO

13/02/2025 - 14:00 ÀS 16:00		
LABORATÓRIO DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	17003	MARCIO BRAGA PARIZ
	16415	ALEXANDRA DA SILVA ALEIXO MACEDO
	16479	MARY GLEICE SILVA DO ESPÍRITO SANTO
LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	16612	JOSIMERI DE LIMA SILVA FONSECA
	16810	MARIANE BATISTA AMORIM VIDAL
	16504	NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA
TECNOLOGIA EM MÍDIAS SOCIAIS	17025	JONY BATISTA DO NASCIMENTO
PROGRAMAÇÃO CRIATIVA	16578	LUCAS BAPTISTA MARTINS
	17015	RONALD ROSA

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

PMQ/PROCESSO/5984/2024-E. De acordo com o parecer da Assessoria Técnica para Controladoria Interna da Educação, Doc. de ID nº 29 – Volume 2, e da Assessoria Jurídica da SEMED, Doc. de ID nº 31 – Volume 2, e na qualidade de Órgão Participante de Compra Nacional junto ao Órgão Gerenciador do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, **RATIFICO** a utilização da ARP nº 02/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 06/2023/FNDE/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2023, (Processo nº 23034.036768/2023-24). **AUTORIZO** com base no Decreto Municipal nº 2.595/2021, a celebração de Termo Contratual para a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Ventilador de Parede – Modelo: VOP NEW-60CM Padrão FNDE, Marca: Ventisol / Fabricante: Ventisol. **HOMOLOGO**, na forma da Legislação, a utilização da ARP para a aquisição, no valor unitário de **R\$ 194,50** (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total para a despesa em **R\$ 48.625,00** (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais, observadas as características e condições definidas no Edital e no Termo de Referência, e seus anexos, atendendo necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **VENTISOL NORDESTE IND COM DE VENTILADORES LTDA**, CNPJ nº **08.934.225/0001-27**.

PROCESSO Nº 6797/2024-E - Com base no parecer da Assessoria Técnica de Controle Interno da SEMED, Doc. de Id nº 22, e da Assessoria Jurídica da SEMED, Doc. de Id nº.23, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e **HOMOLOGO** a despesa global no valor de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, por conta da despesa com o fornecimento de 02 (duas) senhas de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços, no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, com treinamento e suporte ilimitado, visando atender as necessidades da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, conforme Proposta, em Doc. de ID nº 10, Vol. 2.. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa, **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95**.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 44/2024. Termo de Contrato, celebrado em 12/09/2024, arquivado às fls. 49/59, no Livro nº 02/2024. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** e - **AGRALE SOCIEDADE ANONIMA**, CNPJ nº **88.*** ***/0001-92**. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE ZERO 4X4, para transporte diário de estudantes, através de Utilização da Ata de Registro de Preços nº 2/2023, Processo nº 23034.036768/2023-24 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Valor: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: GESTÃO/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0065.1165. FONTE: 5.001.001.00 - Impostos e Transferência de Impostos de Livre Aplicação. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 NOTA DE EMPENHO Nº 296/2024, de 05 de setembro de 2024, no valor de R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos setenta reais). GESTÃO/UNIDADE: 153173-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 5111- EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA COM QUALIDADE E EQUIDADE, FONTE: 00 - Recursos ordinários. ELEMENTO DE DESPESA: 42 - Auxílios. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE650972, de 29 de ABRIL de 2024, no valor de R\$ 670.230,00. (seiscentos e setenta mil, duzentos e trinta reais). **Processo administrativo nº 3233.2024-E**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

Instrumento nº 45/2024. Termo de Contrato, celebrado em 12/09/2024, arquivado às fls. 60/75, no Livro nº 02/2024. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e - RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.***.***0001-30**. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a locação de estruturas necessárias à realização de eventos, visando atender as Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 16/2023 e Ata de Registro de Preços nº 003/2023, conforme quantidades indicadas na Planilha da 1ª Utilização, Doc. de ID nº 10, referente à realização dos eventos: Seminário da Educação Infantil, Desfile Cívico, Semana de Inclusão, II Feira Literária de Queimados - FLIQ, Mostra Pedagógica, V Seminário das Relações Étnicas Raciais, Segunda Formatura do PROERD (1º Ano), Segunda Formatura do PROERD (5º Ano), pela **SEMED.PROGRAMA DE TRABALHO: 12.392.0013.2.013; 12.398.0013.2.004; 12.573.0027.2.008; 12.122.0068.2.000**. FONTE: 5.001.001 – Impostos e Transferências de Impostos de Livre Aplicação; 2550 – Salário Educação; 569 – FNDE - Salário Educação - Outras Transferências. ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **NOTA DE EMPENHO Nº 305/2024**, no valor de R\$ 147.115,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e quinze reais). **Processo administrativo nº 4753.2024-E**.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº: 21/2024 SEMUS, contrato celebrado em 01/09/2024. Arquivado às fls. 125/127 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato de locação de 08 (oito) veículos automotores de passeio, sem fornecimento de combustível, para atender as demandas de caráter administrativo e operacional dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 319.558,83 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.122.0023.2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26.00. Empenho nº 304/2024, no valor de R\$ 74.454,43 (Setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Programa de Trabalho: 44101.10.304.0019.2541, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 305/2024, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Processo administrativo nº 3354/2024-E.

Instrumento nº: 23/2024 SEMUS, contrato celebrado em 17/09/2024. Arquivado às fls. 131/134 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA**. Objeto: I - Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sem acréscimo de valor, do contrato de prestação de serviços de saúde de média complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao SUS, em especial os serviços de urgência e emergência pediátrica, preço tabela SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 12.280.900,21 (Doze milhões duzentos e oitenta mil e novecentos reais e vinte e um centavos). II – Termo Aditivo de Prorrogação de repasse referente à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 1.135/23, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global Estimativo de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 317/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Programa de Trabalho: 44101.10.122.0023.2503, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 318/2024, no valor de R\$ 859,69 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). Processo administrativo nº 4946/2024-E.

Instrumento nº: 24/2024 SEMUS, contrato celebrado em 24/09/2024. Arquivado às fls. 135/139 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**. Objeto: I - Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sem acréscimo de valor, do contrato de prestação de serviços de saúde de média complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao SUS, em especial os serviços de assistência ambulatorial e terapia renal substitutiva, preço tabela SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 8.777.054,30 (Oito milhões setecentos e setenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). II – Termo Aditivo de Prorrogação de repasse referente à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 1.135/23, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global Estimativo de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2536, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00. Empenho nº 327/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 328/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Processo administrativo nº 4341/2024-E.

Instrumento nº: 25/2024 SEMUS, contrato celebrado em 24/09/2024. Arquivado às fls. 140/143 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO SOCIAL SE LIGA**. Objeto: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor, sem acréscimo de serviço, ao contrato de gestão compartilhada para operacionalização e execução dos serviços de saúde do Centro Especializado no Tratamento de Hipertensão e Diabetes – CETHID referente à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei nº 14.432/22 e Portaria GM/MS nº 1.135/23, no Valor Estimativo de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.122.0023.2503, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 325/2024, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Processo administrativo nº 3024/2024-E.

Instrumento nº: 26/2024 SEMUS, contrato celebrado em 30/09/2024. Arquivado às fls. 144/148 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NEFRO QUEIMADOS - CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**. Objeto: I - Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sem acréscimo de valor, do contrato de prestação de serviços de saúde de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao SUS, em especial os serviços de assistência ambulatorial e terapia renal substitutiva, preço tabela SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 8.318.834,38 (Oito milhões trezentos e dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). II – Termo Aditivo de Prorrogação de repasse referente à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

de enfermagem, nos termos da Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 1.135/23, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global Estimativo de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2536, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00. Empenho nº 334/2024, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). Programa de Trabalho: 44101.10.122.0023.2503, Elemento de Despesa: 3.3.60.39.99.00. Empenho nº 335/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Processo administrativo nº 3632/2024-E.

Instrumento nº: 28/2024 SEMUS, contrato celebrado em 03/10/2024. Arquivado às fls. 155/167 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e AUTO POSTO GIGANTE DA DUTRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no Valor Anual de R\$ 772.107,40 (Setecentos e setenta e dois mil cento e sete reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.122.0023.2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.00. Empenho nº 349/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Programa de Trabalho: 44101.10.301.0018.2521, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.00. Empenho nº 350/2024, no valor de R\$ 30.091,45 (Trinta mil e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2532, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.00. Empenho nº 351/2024, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Processo administrativo nº 3794/2024-E.

Instrumento nº: 29/2024 SEMUS, contrato celebrado em 01/11/2024. Arquivado às fls. 168/177 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MICHICO MÁRCIA HATAYAMA SUNADA. Objeto: Contrato de locação de imóvel situado no endereço Rua Aida, nº 115, Centro, Queimados/RJ, destinado exclusivamente à instalação das dependências da Residência Terapêutica – RT 3, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no Valor Mensal de R\$ 3.252,86 (Três mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o Valor Global para o período de R\$ 117.102,96 (Cento e dezessete mil cento e dois reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2531, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.00. Empenho nº 341/2024, no valor de R\$ 16.164,30 (Dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Processo administrativo nº 3072/2024-E.

Instrumento nº: 31/2024 SEMUS, contrato celebrado em 20/12/2024. Arquivado às fls. 181/184 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2024. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CEMOQ - CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de Prazo, com supressão de procedimentos e correção de valores da tabela SIGTAP/SUS, do contrato de prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, preço tabela SUS, especialmente os serviços de exames de imagens, diagnoses, procedimentos fisioterapêuticos e consultas especializadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 1.059.739,17 (Um milhão e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44101.10.302.0029.2530, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00. Empenho nº 418/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Processo administrativo nº 7433/2024-E.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9.491/94

Processo nº 4560/2024-E. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS em nº de controle 159684 e no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS em nº de controle 160726, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, na forma do disposto no art. 57, §1º, inciso II da lei nº 8.666/93, para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Ponte Preta; **HOMOLOGO** a despesa, sem acréscimo de valor, para período de 609 (seiscentos e nove) dias a contar da data do ofício de prorrogação de obras, e **ADJUDICO** em favor da **PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.453.278/0001-24. Autorizo a emissão de NAD e NE.

Processo nº. 13.1021/2023. Com base na manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Materiais, Serviços e Obras e no parecer da Assessoria Jurídica, e com fundamento no princípio da autotutela, **RETIFICO** o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, no que se refere a prestação de serviços de análise clínica, diante da ausência de regramento adequado a Resolução RDC nº 786, de 5 de maio de 2023, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

ATO Nº 003/OGSRP-SEMAC/2025 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Aquisições e Contratos, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1994.2023.20**, que dispõe sobre a eventual aquisição de tampões e grelhas oriundos de ferro fundido que serão utilizados no município de Queimados/RJ, a fim de atender as solicitações dos serviços de manutenção dos ralos e bueiros das vias do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, com publicidade em 12/08/2024 no DOQ nº 151.

THIAGO RORIS DE MATOS
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos
Órgão Gerenciador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 005/2024

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araujo, nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2023, publicada no DOQ nº 236/23 de 22/12/2023 e, DOQ nº 131/24 de 15/07/2024, processo administrativo nº 1994.2023.20, RESOLVE registrar os preços da empresa MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ nº 45.688.625/0001-26, indicada e qualificada nesta ATA, representado pelo Senhor Raphael Alves Ferreira, CPF nº 113.603.317-35, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de tampões e grelhas oriundos de ferro fundido que serão utilizados no Município de Queimados/RJ, a fim de atender às solicitações dos serviços de manutenção dos ralos e bueiros das vias do Município**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 33/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA Rua Maestro Felício Toledo, nº 495, Sala nº 1106, Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2705-1505/ 97451-6949 - e-mail: relacionamento@megariomultimercado.com.br RAPHAEL ALVES FERREIRA					
Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (OU NODULAR OU COM GRAFITA ESFEROIDAL) COMPLETA PARA CAIXAS DE RALO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEDINDO 300X900MM ARTICULADA COM BLOQUEIO ANTI RETORNO A 90° E TRAVAMENTO, CLASSE C250, PARA USO EM SARJETAS E VIAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, CARGA DE CONTROLE DE 250KN (APLICADO NO CENTRO), ALTURA DO TELAR DE 100MM, E DE ACORDO COM NORMAS NBR 6.916:1981 E 10.160:2005.	800	UNIDADE	R\$ 235,00	R\$ 188.000,00
2	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO DN 600MM, PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS DE TRÁFEGO INTENSO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO A 40TONELADAS, TAMPA ARTICULADA, SISTEMA ANTIROUBO DA TAMPA, KIT ANTI-ABERTURA, SISTEMA DE TRAVA, QUE IMPEÇA A ABERTURA DA TAMPA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS, CONFORME NORMA DE FABRICAÇÃO VIGENTE.	800	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 272.000,00
3	TAMPÃO COMPLETO DE FERRO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE, COM 25KG (T-33), CARGA MÍNIMA PARA TESTE 800KG, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO DE 1000KG E FLECHA RESIDUAL MÁXIMA DE 16MM	200	UNIDADE	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP
2	
3	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 2.377/19.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/21.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/19), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/19).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/19, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/19.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/19.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 12 de agosto de 2024.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
(Respondendo)

RAPHAEL ALVES FERREIRA
MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA
CNPJ nº 45.688.625/0001-26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 11

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 013/SEMUR/2025 - Tornar público o **HABITE-SE Nº 03/2025**, destinado à **VILAR CONSULTORIA LTDA**, o imóvel comercial, destinado a clínica, com 720,00m² de área total construída, que tomará o número 779, lote 04, situado na Avenida Irmãos Guinle, Bairro Centro, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 10 de fevereiro de 2025 através do processo nº **2292/2022/10**, em nome do Requerente.

Portaria nº 014/SEMUR/2025 - Art. 1º Designar os servidores LUARA PONTES DA SILVA, matrícula 15.703/01 e THAYNAN ALVES REIS DE SOUZA, matrícula 13.712/01 para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra que inclui a fabricação, implantação, execução, fornecimento, instalação e pintura de 100 (cem) ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, no Município de QUEIMADOS. Concorrência Pública nº 04/2023, Processo Administrativo nº 2149/2022/10.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA Nº 048 COMDEPI

No décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma online, no Google Meet através do link: [HTTPS://meet.google.com/woa-wkto-gwy](https://meet.google.com/woa-wkto-gwy), com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Douglas Linhares de Oliveira, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO**: Caio Cesar Rodrigues Macedo – SEMAS; Renata Brito de Carvalho – SEMED; **SOCIEDADE CIVIL**: Andrea Mendes Ferreira Rosa – OAB/RJ; Maria Helena Rodrigues Soares – Lar Fabiano de Cristo; Maria do Carmo de Freitas – AMBVC; Silvana Moreira Alfêna Caetano – UMEAS; Ednilton da Silva Barros – OAB; Erlen Vieira da Silva Sena – UMEAS; Marlene Barroso da Cruz – PSFA; A reunião foi presidida pela Presidente Andrea Rosa e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de Quórum; 2) Leitura de ATA; 3) Montagem das Comissões; 4) Atualizações Projeto Parceiro do Idoso - Santander; 5) Calendário de Reuniões; 6) Informes. Seguindo o regimento interno do Conselho, a primeira chamada foi efetuada às quinze horas e quatorze minutos. Conforme o regimento interno, iniciou-se a reunião às quinze horas e quatorze minutos devido ao quórum suficiente. O servidor Douglas Linhares se apresenta e em seguida informa quanto a convocação ter sido publicada no DOQ 007 lê os pontos de pauta da presente reunião e passa a palavra a Presidente Andrea Rosa, que dá as boas-vindas aos presentes. Iniciando a pauta da reunião, conforme combinado em reuniões anteriores, o servidor Douglas Linhares pergunta aos conselheiros presentes se aprovam a Ata 047 disponibilizada anteriormente, os conselheiros aprovam a Ata 047, de forma unânime. O servidor Douglas Linhares informa que a Ata 047 aprovada será publicada no DOQ de amanhã; Seguindo a pauta, o conselho delibera a cerca da dificuldade de completar as comissões por falta de voluntariados por parte do governo, e fica registrado que ao virar o ano com as nomeações confirmada dos membros do governo ficaria na pendência de confirmar os membros que ficaram e que serão substituídos para que possamos criar as comissões, e a Presidenta do conselho Dra Andrea expõe que a sociedade civil sempre esteve presente e o governo não designa os membros e as comissões não estão funcionando até o momento por falta de interesse de membros do governo; Seguindo a ata o servidor Douglas Linhares expõe sobre o Projeto Parceiro do Idoso expõe aos membros os detalhes do andamento, informa que o projeto está em andamento porém solicita também a Maria Helena representante na reunião pelo Lar Fabiano de Cristo que entregue o plano de gastos e plano de atividades, critério de contratação e estimativa de salário, detalhado e descritivo a fim de ter transparência com o projeto e ao conselho e informa também a necessidade de montar a comissão para que tenha uma equipe direcionada ao projeto para que possa dar andamento ao projeto e possa fiscalizar o projeto, com isso também a presidenta solicita a maria helena que repasse ao Edmar, titular pelo conselho do Lar Fabiano de Cristo, que exponha na próxima reunião o esboço, e adianta aos conselheiros que está saindo do conselho por ter sido aprovada no mestrado pela UERJ, e ressalta também que foi assinado por ela e o atual secretário na época, informa que por problemas governamentais não consegue expor sobre a situação da verba, expõe a importância da fiscalização pelo conselho do projeto e em relação aos valores para evitar pendências futuras em duvidas, expõe que tudo será arquivado futuramente, e informa novamente que teve a assinatura da entrada da verba mas nem ela nem o secretário na época (Marcelo) estão assinando nenhum documento de saída da verba nem aprovação de gastos por sua saída tendo o processo na entrada, informa também que o Dr Alexandre enviara os novos integrantes pela OAB com a saída do conselho, a conselheira Maria Helena do Lar Fabiano de Cristo expõe que este é o primeiro projeto do lar e a mesma solicita uma comissão para poder auxiliar o lar também, informa que o Edmar está de férias e retorna em fevereiro, a presidenta concorda e expõe que o próprio Santander solicita a comissão extra para acompanhar o projeto, tanto quanto financeiro quanto o desenvolvimento para dar começo ao projeto que é novo para todos, e devemos ter cautela para nenhum membro como pessoa física ser arrolado ao processo, a conselheira Maria Helena informa que já tem um projeto de estimulação cognitiva e este novo será com inclusão digital novo e solicita que aguarde o retorno do Edmar por que ambos fizeram a inscrição juntos, e ambos veriam os professores e computadores também, com concordância do conselho fica a pendência do conselheiro Edmar e a conselheira Maria Helena e sua supervisora de elaborar os documentos e entregar ao conselho; Seguindo a pauta o servidor Douglas Linhares informa quanto ao calendário anual, e após deliberação do conselho fica acertado que as reuniões ordinárias serão realizadas nas segundas segunda-feira do mês a fim de evitar feriados, e a de dezembro não entrou no planejamento por conta da mudança da gestão do conselho que encerra em novembro, e informa que será publicado como resolução e avisa também que as reuniões serão feitas de forma On-Line para facilitar a presença de todos os membros do conselho, informa também que as reuniões feitas pelo Google Meet tem limite de 1hr, e com isso solicita que os conselheiros entrem pelo início da reunião para prosseguir as reuniões mais cedo, e que as reuniões serão em 40 minutos podendo ser prolongadas até esse máximo de 1h, e ressalta também que de acordo com o Regimento Interno do conselho não podemos deixar faltas sem justificativa, e na impossibilidade do titular o suplente deverá ir, na impossibilidade de ambos que seja informado; Seguindo a pauta o servidor Douglas Linhares pergunta se alguém gostaria de divulgar algum informe, e a Dra Andrea informa que deixou em aberto a resposta para a segunda vara cível que não recebeu do município nenhuma resposta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 30 – Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 12

quanto ao ofício que foi solicitado, quanto a saída informa que encaminhará o pedido da substituição para a OAB e juntamente enviará o ofício para a 2ª vara do município perguntando do que se refere ao pedido em ofício que não foi descritivo, reforça as visitas as ILPI para atualizar o cadastro do conselho, agradece a todos e se disponibiliza para qualquer ajuda que se fizer necessária, o servidor Douglas Linhares, informa quanto o e-mail da CEDEPI solicitando que será realizado a conferência Estadual do Idoso, e no início do ano anterior foi montado uma comissão para realizar a conferência municipal que tem como prazo março e o mesmo cobra que o conselho realize a conferência municipal; Encerrando a presente reunião a Presidenta Andrea Rosa agradece a presença e a participação de todos, e ressalta que todas as reuniões ocorrem preferencialmente na segunda segunda-feira do mês e sempre possuem publicação em DOQ da convocação sendo todas abertas ao público e realizadas pelo Google Meet com link publicado no DOQ. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta e seis minutos. Eu, Douglas Linhares de Oliveira, matrícula PMQ 16170/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Andrea Mendes Ferreira Rosa
Presidenta do COMDEPI

Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados

Resolução 001/CONCIQ/2025.

A Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na realizada na **Vila Olímpica de Queimados**, situada na Rua Elói Teixeira 165, Queimados, RJ, RJ, no **dia 13 de fevereiro de 2024, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e Verificação do Quórum;
2. Decisão sobre o calendário das reuniões ordinárias do CONCIQ para o ano de 2025;
3. Modificação do regimento interno;
4. Informes e Encerramentos.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Presidente (CONCIQ)
Portaria nº 896/GAP/2023

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ DE ANCHIETA, nos termos da Deliberação CME nº 21/2021 e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados no antigo Colégio Estadual José de Anchieta, com nível Médio extinto, torna público o nome do aluno e a última etapa cursada.

I FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

JEFFERSON LEITE MENDES – 2009

Taia Silva do Nascimento Brito
Diretora da Escola Municipalizada José de Anchieta